

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2.017.

Que outorga o Título de Cidadão Jordanense.

(de autoria do Vereador Claudemir de Faria)

Artigo 1º – Fica outorgado o Título de Cidadão Jordanense ao Senhor MARCOS DA COSTA, nos termos da legislação que instituiu o Título.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 06 de junho de 2.017.

**CLAUDEMIR DE FARIA
Vereador – PV**